

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 31/2018-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: Sr. JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para João Batista Mendes de Sousa, representante do Boi Paz No Mundo, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 56/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral, 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. João Batista Mendes de Sousa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P053266/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria Clenilda Mesquita Duarte, representante do Boi Lagoa, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257. 33503900.01.01.01. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: Sra. MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE, representante do Boi Lagoa. Sobral, 15 de janeiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 32/2018-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Sra. MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria Clenilda Mesquita Duarte, representante do Boi Lagoa, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral, 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Maria Clenilda Mesquita Duarte. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P053267/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Eriene Teotonio de Sousa, representante do Boi Florestal, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257. 33503900.01.01.01. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: Sra. ERILENE TEOTONIO DE SOUSA, representante do Boi Florestal. Sobral, 15 de janeiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 33/2018-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Sra. ERILENE TEOTONIO DE SOUSA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Eriene Teotonio de Sousa, representante do Boi Florestal, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e

oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 58/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral, 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Eriene Teotonio de Sousa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P053269/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Francisco Adriano do Nascimento Costa, representante do Boi Estrela II, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257. 33503900.01.01.01. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA, representante do Boi Estrela II. Sobral, 15 de janeiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 34/2018-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Francisco Adriano do Nascimento Costa, representante do Boi Estrela II, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 59/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral, 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Francisco Adriano do Nascimento Costa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P053270/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosemary Ripardo Duarte, representante do Boi Maresia, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257. 33503900.01.01.01. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: Sra. ROSEMARY RIPARDO DUARTE, representante do Boi Maresia. Sobral, 15 de janeiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 35/2018-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Sra. ROSEMARY RIPARDO DUARTE. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosemary Ripardo Duarte, representante do Boi Maresia, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 007/2018, na categoria "Grupo Adulto". VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 60/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral, 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Rosemary Ripardo Duarte. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.